

NOTA DE REPÚDIO AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E AO COLÉGIO MÉDICO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA E EM DEFESA DA AUTONOMIA DOS FISIOTERAPEUTAS BRASILEIROS

A Fisioterapia é uma profissão regulamentada há 50 anos, pelo Decreto-Lei 938/1969, Lei Federal 6316/1975 e conjunto de atos governamentais e regulamentadores emitidos pelo egrégio Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO). Lastreada por pesquisas científicas que corroboram os efeitos de suas ações, a Fisioterapia tem como escopo o estudo, diagnóstico, prognóstico e tratamento da cinesia humana, organizada em sua estrutura autárquica, na qual o fisioterapeuta, sob normas éticas, deontológicas e legais, desenvolve ações clínicas de prevenção, tratamento e recuperação da funcionalidade humana. O fisioterapeuta é um profissional autônomo com formação clássica de nível superior na modalidade bacharelado, análoga em complexidade, grau de responsabilidade e processos clínicos de tomada de decisões analogamente aos profissionais cirurgiões-dentistas, médicos e demais profissionais de saúde. Ele é o responsável pelo gerenciamento de todo o processo de assistência fisioterapêutica, que se desenvolve da admissão à alta fisioterapêutica, atuando como profissional de primeiro contato e também de referência e contra referência de pacientes/clientes no sistema de saúde privado e no âmbito da saúde pública.

As entidades representativas da Fisioterapia foram surpreendidas negativamente nas últimas semanas quando se tornou público que algumas entidades representativas da Medicina, dentre elas o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura (CMBA), resolveram usar a justiça brasileira e aproveitar-se de espaços legislativos para tentarem se apropriar do exercício profissional fisioterapêutico, tentando anular acórdão do COFFITO n. 481/2016 que regulamenta a prática do Dry Needling pelo fisioterapeuta e reiteradamente atacar a legitimidade da autonomia do fisioterapeuta na eleição de abordagens invasivas frente às demandas cinesiológicas funcionais de seus pacientes.

Desta forma, nós, representantes de associações e entidades representativas da Fisioterapia repudiamos tais ações que desrespeitam

a prática clínica do fisioterapeuta. Destacamos a necessidade urgente de ações respaldadas juridicamente e que garantam as prerrogativas profissionais dos fisioterapeutas já conquistadas, o que é de responsabilidade do Sistema COFFITO / CREFITOS, que regulamenta a Fisioterapia brasileira. Estamos atentos e a postos para defender a autonomia e isonomia dos fisioterapeutas brasileiros apoiando as ações que zelem pelas prerrogativas deste. Não mediremos esforços na luta contra esse tipo de ataque que também afeta o atendimento à saúde da população brasileira.

ABFA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA

ABRAFIGE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA

ABRAFIN- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

ABRAPEFI- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PERÍCIAS FISIOTERAPÊUTICAS

ASSOBRAFIR- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA

FENAFISIO- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

SBF- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA

SBQUIRO- SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUIROPRAXIA

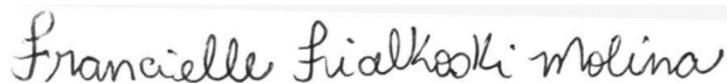
SINFITO- MG – SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE MINAS GERAIS

SNTOC- SOCIEDADE NACIONAL DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE

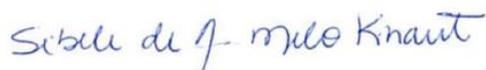
São signatários do documento **NOTA DE REPÚDIO AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E AO COLÉGIO MÉDICO BRASILEIRO DE ACUPUNTURA E EM DEFESA DA AUTONOMIA DOS FISIOTERAPEUTAS BRASILEIROS** e estando de acordo como as informações descritas nas páginas 1 e 2 do mesmo, assinam abaixo representantes de entidades representativas da Fisioterapia.



Dr. Rômulo Nolasco de Brito
Presidente da ABFA- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA



Dra. Francielle F. Molina
Presidente da ABRAFIGE- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM GERONTOLOGIA



Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut
Presidente da ABRAFIN- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL



Dra. Rebeca Borba
Presidente da ABRAPEFI- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PERÍCIAS
FISIOTERAPÊUTICAS



Dr. Flávio Maciel
Presidente da ASSOBRAFIR- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA
CARDIORRESPIRATÓRIA E FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA



Dra. Marlene Izidro Vieira
Presidente da FENAFISIO- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA



Dr. Oséas Florêncio de Moura Filho
Presidente da SBF- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA



Dr. Alessandro Viterbo
Presidente da SBQUIRO- SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUIROPRACTIA



Dra. Caroline Machado Barini
Presidente do SINFITO- MG – SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DE MINAS GERAIS



Dr. João Paulo Fernandes Filho
Presidente da SNTOC- SOCIEDADE NACIONAL DE TERAPIA POR ONDAS DE
CHOQUE